

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 04/12

Apoio a Requerimento da Câmara Municipal da Ilha Comprida, referente a telefonia móvel

Considerando que a Câmara Municipal do Município de Ilha Comprida – SP, aprovaram Requerimento à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, informando a baixa qualidade dos serviços de telefonia móvel prestados pelas operadoras Tim, Vivo e Oi no Município, bem como que medidas sejam tomadas para sanar o problema.

E considerando que não somente na Ilha Comprida, mas também no nosso Município a qualidade dos serviços das operadoras de telefonia móvel deixam a desejar, prejudicando grandemente o usuário.

Apresento à apreciação dos nobres Vereadores Moção de Apoio ao Requerimento da Câmara Municipal de Ilha Comprida, referente a telefonia móvel, encaminhandose cópia à Anatel para as providências cabíveis.

Mesa Diretora

Ezigomar Pessoa Junior

Presidente

Marly Paixão Pinto Vice-Presidente

pão Donizeth Lopes (Biscoito) 1º Secretário

Sebastião Aparecido dos Santos (Trucão) 2º Secretário

Demais Vereadores

Anita Shizue Kobashigawa Elvis Gambelim

Maria Josefino Goularte (Nina)

Mauro de Aquino Gomes

Romilson de Souza Lima

åmara Municipal de Miracatu roposição recebida o, registrada m 14 /08 / 12 203 D3 Sala Vereador Rubens Florêncio. Em 15 de agosto de 2012

Ezigomar Pessoa Júnior V e r e a d o r

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

POR UNANIMIDADE

DISCUSSÃO-VOTAÇÃO

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Gabinete do Vereador Paulo da Cruz Banin (Paulinho Motos)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Câmara Municipal de Inha Comprida
APROVADO

Votos Favorarela: OS 0170 UDFB

Votos Camitários:
Dista 0 GRADITA

Cámara Municipal de Ilha Comprida PROTOCOLO Nº OLO //2

Data OLOGID Horas: D. SOK

Assinatura do Funcionário

REQUERIMENTO Nº_ /2012

CONSIDERANDO-SE QUE:

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é uma autarquia especial criada pela Lei Geral de Telecomunicações (LGT) - Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, administrativamente independente, financeiramente autônoma e sem subordinação hierárquica a nenhum órgão de governo.

- ✓ A missão da Anatel é promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infra-estrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional.
- ✓ A Agência herdou, do Ministério das Comunicações, os poderes de outorga, regulamentação e fiscalização, além de um grande acervo técnico e patrimonial. Compete à Anatel adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras, atuando com independência, imparcialidade, legalidade, impessoalidade e publicidade. Suas decisões só podem ser contestadas judicialmente.

Em nossa região, principalmente em nosso Município, os serviços de telefonia móvel são de péssima qualidade por não atender a os fins que se destinam, contrariando a Lei n.º 24/96 de 31 de Julho, Artigo 4.º, a que, chamamos Lei do Consumidor, onde diz que:

"Os bens e serviços destinados ao consumo devem ser aptos a satisfazer os fins a que se destinam e a produzir os efeitos que se lhes atribuem, segundo as normas legalmente estabelecidas, ou, na falta delas, de modo adequado às legítimas expectativas do consumidor.*"

1

Câmara Municipal de Ilha Comprida



- Estância Balneária -

Gabinete do Vereador Paulo da Cruz Banin (Paulinho Motos)

Diante do exposto, considerando a preocupação que este assunto nos traz, <u>REQUEIRO</u>, nas formalidades regimentais, para que seja oficiado a <u>ANATEL</u>, dando ciência da baixa qualidade dos serviços de telefonia móvel prestados pelas empresa Tim, Vivo e Oi, no Município de Ilha Comprida; requerendo ainda, que as devidas medidas sejam tomadas para sanar os problemas; e que cópias deste seja remetidos a todas as Câmaras Municipais do Vale do Ribeira, para que reivindiquem o mesmo.

Plenário dos Emancipadores, 01 de agosto de 2012.

PAULO DA CRUZ BANIN
Versedor

PAPASO IN DESTRUCTOR

PAPASO IN DESTRUCTOR

PARA DE SALVANO

ANTINA DE SALVANO